

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença do senhor vereador Raério Araújo e das senhoras vereadoras Carmem Julia e Larissa Rosado, via aplicativo de teleconferência. O Presidente Raério Araújo declarou abertos os trabalhos. Foram deliberadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 176/2020**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “institui no calendário oficial deste município, o dia municipal do educador de trânsito, e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Carmem Julia seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 040/2021**, autoria do vereador Lucas Venâncio, que “institui o dia em memória aos profissionais da saúde vítimas do COVID- 19 no município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Carmem Julia seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 010/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o ‘selo amigo do animal abandonado’, e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Carmem Julia seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 013/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos, privados, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) para visitas a pacientes internados e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. A vereadora Carmem Julia seguiu o voto da Relatora, e o vereador Raério Araújo foi contrário ao voto da Relatora, sendo a proposição foi APROVADA por maioria dos votos. Feitas as considerações finais por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada, às nove horas e vinte e nove minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.